



santa maria da feira câmara municipal

## AVISO

### **Publicitação do início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações de Bombeiros e à Cruz Vermelha - Núcleo de Sanguedo**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que foi dado início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários das Corporações de Bombeiros e Cruz Vermelha - Núcleo de Sanguedo, cuja elaboração compete aos serviços afetos ao pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, sob a direção do respetivo vereador, Dr. Vitor Marques.-----

O Regulamento tem por objeto estabelecer, no âmbito das políticas sociais do município, um conjunto de direitos e benefícios sociais inerentes ao exercício de voluntariado nos corpos de bombeiros do concelho de Santa Maria da Feira e Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Sanguedo.-----

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira na Internet - [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt), podendo, nessa altura, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração do regulamento. -----

A manifestação do propósito de se constituir como interessado(a) e as sugestões para a elaboração do regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues, por escrito, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, Apartado 135, 4524-909 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt)).-----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 9 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Emídio Ferreira dos Santos Sousa